

Resultado do Termo de Referência nº 004/2023

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.127.926/0003-23, com endereço na Rua Desembargador Jose Vicente, nº 110, Forte São João, Vitória/ES, CEP 29.017-090, que atua como gestora do Hospital Estadual de Urgência e Emergência, informa que:

Considerando a pesquisa de mercado realizada através da publicação do Termo de Referência nº 004/2023.

Considerando que as empresas Diagnóstico Assistência Técnica, Lotus Industria e Comercio Ltda, Opus Medical e Eletronics e VMI Tecnologias Ltda apresentaram propostas.

Conforme parecer técnico anexo, todas as empresas não atendem aos critérios estabelecidos no Termo de Referência.

Portanto, o processo de contratação concluiu-se fracassado.

Vitória – ES, 20 de novembro de 2023.



Hugo de Souza Moreira
Analista de Compras

Parecer Técnico

20 de novembro de 2023

Este parecer técnico tem como objetivo realizar uma avaliação técnica das propostas recebidas para a locação de arco cirúrgicos. Referente a TR 004_2023 – LOCAÇÃO DE ARCOS CIRURGICOS.

1. Item solicitados:

I.01 (um) arco cirúrgico móvel para realizar exames de arteriografia.

II. 01 (um) arco cirúrgico móvel para procedimentos de cirurgia geral, ortopedia, neurologia e Angio.

2. Empresas participantes:

Diagnostico Assistência Tecnica LTDA

Lotus indústria e comercia LTDA

Opus medical e Eletronics LTDA

VMI tecnologia LTDA

3. Parecer técnico:

A empresa fornecedora Diagnóstico Assistência LTDA não forneceu a descrição e modelo dos equipamentos, tampouco apresentou uma proposta. A Lotus Indústria e Comércio LTDA, por sua vez, apresentou uma proposta que carece de especificações quanto à capacidade do equipamento para a realização de exames vasculares, não contemplando as especificações do modo vascular, assim não atendendo. Da mesma forma, a Opus Medical e Eletronics LTDA também apresentou uma proposta que carece de especificações quanto à capacidade do equipamento para a realização de exames vasculares, não contemplando as especificações do modo vascular, assim não atendendo. A empresa fornecedora VMI Tecnologia LTDA excedeu o valor teto no termo de referência, sendo assim não atendendo as especificações do cliente. Tecnicamente, todas as empresas não atendem aos critérios estabelecidos no Termo de Referência. Portanto, todas não estão qualificadas para avançar na etapa de disputa de preços.



Ana Paula Borges de Lima
Gerente de Infraestrutura



Fabricio Ramos Pigatti
Lider Técnico / Eng. Clínica
CFT 14244555706
AEBES - HEUE